



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO  
TIGRE**

PORTARIA Nº 662/2026.

DE 28 DE JULHO DE 2026.

**DESIGNA GESTORA E FISCAL DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2026.**

**VANDERLEI HERMES** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Contrato Administrativo nº 112/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 133/2026 e Inexigibilidade de Licitação nº 30/2026, firmado com a empresa GESTÃO A+ DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.976.134/0001-31, cujo objeto consiste na inscrição da Controladora Interna do Município em três cursos de capacitação técnica promovidos pela empresa Gestão A+ Desenvolvimento Ltda., destinados ao aperfeiçoamento das atividades da Unidade Central de Controle Interno, compreendendo: Auditorias e Procedimentos Técnicos do Controle Interno: Plano Anual, Checklists e Relatórios em 5 Secretarias Críticas; Auditorias e Procedimentos Técnicos do Controle Interno: Departamento Pessoal e Tributação/Arrecadação; Auditorias e Procedimentos Técnicos do Controle Interno: Licitações e Contratos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo, Srta. Júlia Roberta Hammerschmitt, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 112/2026, competindo-lhe acompanhar a execução contratual em âmbito administrativo, promover o controle da execução do ajuste e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

**Art. 2º** Designar a servidora pública Aline Feiten para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 112/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificar a conformidade das peças fornecidas e dos serviços executados, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades

**A FORÇA DO TRABALHO  
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO  
TIGRE**

constatadas na execução contratual.

**Art. 3º** A Gestora e a Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.552/2024, bem como as cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 112/2026 referentes à gestão e fiscalização contratual.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 28 de julho de 2026.

**VANDERLEI HERMES**  
*Prefeito*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
EM 28.07.2026**

**JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**  
*Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO  
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](https://verificador.betha.cloud) e insira o código 0N9-KW7-MK5-292.

## Assinantes



**Julia Roberta Hammerschmitt**

Assinou em 28/07/2026 às 16:53:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



**Vanderlei Hermes**

Assinou em 29/07/2026 às 10:09:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**0N9-KW7-MK5-292**